



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7672 - Fax (31) 3674-2909

**“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG E O MUNICÍPIO DE SABARÁ-MG.”**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Lagoa Santa, **Rogério César de Matos Avelar**, e o **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Lagoa Santa**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, doravante denominado LAGOA SANTA, O **MUNICÍPIO DE SABARÁ-MG**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 200, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.441/001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wander José Goddard Borges e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nicole Cuqui Alves, doravante denominado SABARÁ, com base na Lei Federal nº 8.666/93, mais precisamente nos artigos 116 c/c 57, inciso II, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, Processo Interno nº 1431/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

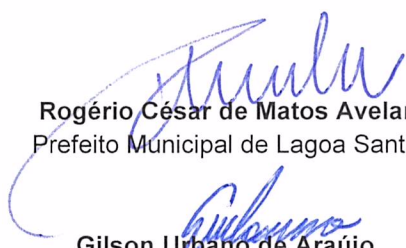
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio com a Prefeitura de Lagoa Santa, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes visando à execução das ações e serviços de saúde voltadas exclusivamente ao Sistema Único de Saúde – SUS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos dos artigos 116 c/c 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme Processo Interno nº 1431/2018.

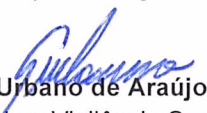
## CLÁUSULA SEGUNDA – Manutenção das Cláusulas do Contrato Originário

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio originário.

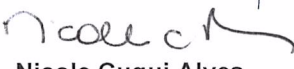
E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sabará, 18 de julho de 2019.

  
**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal de Lagoa Santa


  
**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Lagoa Santa

  
**Wander José Goddard Borges**  
Prefeito Municipal de Sabará

  
**Nicole Cuqui Alves**  
Secretária Municipal de Saúde de Sabará

**Nicole Cuqui Alves**  
Secretária Municipal de Saúde  
SUS - Sabará

Testemunhas:

  
046 948 296 01

2)

